

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.051 /

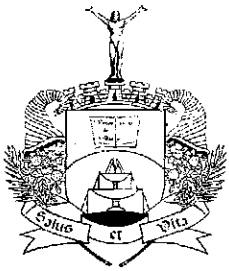
**“DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS
FESTIVAL DE INVERNO – JULHO FEST NO
PARQUE ECOLÓGICO DA ZONA SUL E DO
FESTIVAL MOTOR FEST SHOW 150 ANOS NO
CENTRO DE EVENTOS (THATERSALL).”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes condições para a realização dos eventos Festival de Inverno – Julho Fest nos dias 23 e 24 de julho de 2022 no Parque Ecológico da Zona Sul e do Festival Motor Fest Show 150 anos no dia 22 de julho de 2022 no Centro de Eventos (Thatersall):

- I – proibição do comércio ambulante no interior dos espaços de realização dos eventos;
- II – permissão excepcional para a exploração da praça de alimentação no interior:
 - a) do Parque Ecológico da Zona Sul pelas seguintes entidades:
 - 1. Associação Lenços ao Vento;
 - 2. Associação Metodista de Ação Social AMAS Poços de Caldas;
 - 3. Centro de Ensino, Educação e Pesquisa Capoeira;
 - 4. Instituto A de Apoio aos Autistas e Famílias;
 - 5. Serviço de Obras Sociais – SOS do Brasil;
 - b) do Centro de Eventos (Thatersall) pelas seguintes entidades:
 - 1. Associação Lenços ao Vento;
 - 2. Centro de Ensino, Educação e Pesquisa Capoeira.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.051 - fl. 2 /

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JULHO DE 2022.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ALMEIDA

Secretário Municipal de Promoção Social

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANTONIO DONIZETTE ALBINO

Secretário Municipal de Serviços Públicos